

AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ODONTOLÓGICO COM CADEIRA ELETROMECHANICA

D E S P A C H O

1. Considerando o projeto de decisão do procedimento acima identificado, datado de 24 do corrente mês, formalizado pelo Coordenador Técnico Paulo Miguel Rodrigues Soares;

2. Considerando a informação de cabimento da Secção de Contabilidade;

3. Considerando que os valores em causa se enquadram na competência do signatário, estabelecida na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º. do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

DETERMINO:

a) Que seja adjudicada a aquisição do bem em epígrafe à firma “IBERDATA – Equipamentos, S.A.”, com sede em Amadora, que apresentou uma proposta no montante de € 29.972,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta e dois euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

b) Que, considerando o disposto no artigo 98.º, do Decreto –Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovo a minuta do contrato, devendo-se proceder ao seu envio ao adjudicatário;

c) Que, tendo em conta o disposto no artigo 126º, do diploma atrás referido, se proceda à notificação do adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA
(JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA)